



GABINETE DA PRESIDÊNCIA VEREADOR LULA TÔRRES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO / 2019

Ementa: “Concede Título de Cidadania, e dá outras providências.”

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã de Caruaru, a Sra. Eulália Gonçalves da Cunha, pelos relevantes serviços prestados ao município de Caruaru.

Art. 2º Caberá a Presidência desta Casa Legislativa, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 08 de outubro de 2019.

Vereador LULA TÔRRES
Autor

Rua XV de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



GABINETE DA PRESIDÊNCIA VEREADOR LULA TÔRRES

JUSTIFICATIVA

Apresento este Projeto de Decreto Legislativo, a fim de conceder o Título Honorífico de Cidadã de Caruaru, a Sra. Eulália Gonçalves da Cunha, nascida em São Bernardo, no Maranhão, mãe de 07 filhos. No ano de 1970, passou a residir em Caruaru, onde constituiu uma grande família, dos filhos vieram netos e bisnetos. Todos até hoje a respeitam como a matriarca da família.

A Sra. Eulália Gonçalves da Cunha, recebe desta Casa Legislativa, o Título de Cidadania Caruaruense, pelos relevantes serviços prestados a nosso município.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 08 de outubro de 2019.

Vereador LULA TÔRRES
Autor

Rua XV de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.